

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ENIEL DO ESPÍRITO SANTO	3001818	CECULT	08/12/2021	23007.00027285/2021-85	DEFERIDO	Colaboração técnica.

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 1.226 – Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2021, para atuarem como gestores do contrato Nº 29/2021, celebrado entre a UFRB e a empresa JLS DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é contratação de Serviço de fornecimento de gás para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Gestor Titular: André Silva Lima – SIAPE nº 1756148

Gestor Suplente: Marivaldo das Virgens – SIAPE nº 285507

Fiscal Administrativo: André Silva Lima – SIAPE nº 1756148

Fiscal Técnico - Marivaldo das Virgens – SIAPE nº 285507.

Nº 1.227 – Constituir um Grupo de Trabalho - GT composto pelos membros relacionados abaixo, para, sob a coordenação da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, propor a implantação do Diploma Digital da UFRB:

Adyla Ramos da Silva (Coordenação) SIAPE nº 1794704

Mariana Andrea da Silva Casali Simões SIAPE nº 1557753

Tiago Fernandes de Athayde Novaes SIAPE nº 1730935.

José Pereira Mascarenhas Bisneto

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.228 – Conceder progressão à professora Emmanuelle Felix dos Santos, matrícula SIAPE nº 1717658, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe C, de professor adjunto nível I, para adjunto nível II, com vigência a partir de 15 de outubro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00023861/2021-92.

José Pereira Mascarenhas Bisneto